

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Caicó, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do Processo n. 0803382-56.2023.8.20.5101 - Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caicó-RN, em que é Exequente ANTÔNIO NAZARIO DOS SANTOS e Executados BANCO AGIBANK S.A e DOUGLAS DE SOUZA DINIZ, procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Tipo: Motocicleta	RENAVAM: 00258714735
Marca: YAMAHA	Chassi: 9C6KE1220A0142040
Modelo: Factor YBR 125K	Quilometragem indicada no hodômetro analógico: 17.693 km
Ano de fabricação: 2010	Combustível: gasolina
Ano/modelo: 2010	Cilindrada: 124 cc
Cor: ROXA	Categoria: particular
Placa: NNY 6C08	

2. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- pintura: ruim, com arranhões;
- carenagem: danificada no farol traseiro;
- pneus: em bom estado, com pouco desgaste;
- rodas: regular, sendo que a dianteira há pontos de ferrugem;
- banco: bom;
- farol, lanternas e setas: não foi possível verificar o seu funcionamento (bateria descarregada);
- painel e instrumentos: não foi possível verificar o seu funcionamento (bateria descarregada);
- motor: não foi possível verificar o funcionamento da motocicleta, pois a bateria estava descarregada;
- suspensão: estado regular;
- freios: bom;

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

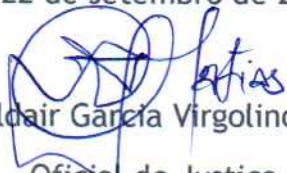
Para a determinação do valor do bem, foram considerados, entre outros fatores:

- marca, modelo e ano de fabricação/modelo;
- estado geral de conservação;
- quilometragem indicada;
- condições aparentes de funcionamento;
- equipamentos e acessórios;
- características de uso;
- valores praticados no mercado para motocicletas semelhantes;
- eventual depreciação decorrente de conservação, avarias ou outros fatores constatados.

Após análise das características do veículo e dos valores de mercado de motocicletas similares, avalio a motocicleta acima descrita em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

E, para constar, lavrei o presente auto de reavaliação, que vai devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caicó, 22 de setembro de 2026.


José Oldair Garcia Virgolino Matias
Oficial de Justiça